

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 173/2021 - ART. 1º - Incluir na portaria nº 167 de 2021 do IPESAÚDE, no Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, os servidores abaixo relacionados: **Karla de Souza Dias Pinto**, CPF: XXX.295.515-XX; **Lauro Farias Vasconcelos**, CPF: XXX.448.155-XX;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 174/2021 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio ao servidor **Carlos Alberto Correa Feitosa**, CPF Nº XXX.871.495-XX, Oficial Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **15 de junho de 2011 à 14 de junho de 2016**.

Portaria nº 175/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Carlos Alberto Correa Feitosa**, portador do CPF nº XXX.871.495-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado na GEAD. Esta Portaria entrará em vigor, a **partir de 10/02/2022 a 11/03/2022**, pelo período de **30 (trinta) dias**.

Portaria nº 176/2021 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a **Maria Senira de Sá**, CPF Nº XXX.409.585-XX, Oficial Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **25 de junho de 2013 à 24 de junho de 2018**.

Aracaju, 27 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE